Departamento de Paisagem, Ambiente e Ordenamento

Universidade de Évora

Bolsa de Iniciação à Investigação (BII), uma vaga

Évora 3 de outubro de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)** no âmbito do **"Estudo de Impacte da Quinta do Carmo – Descritor Ictiofauna"**, financiada pela prestação de Serviços associado ao referido Projeto nas seguintes condições:

Área Científica: Ciência do Ambiente e Ecologia

Requisitos de admissão: Licenciatura/1º ciclo em Ecologia e Ambiente ou afins.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 5º, — **As BII (Bolsas de Iniciação à Investigação)** não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Plano de trabalhos:
- Trabalhos de campo para colheita de amostras de fauna piscícola e de água;
- Processamento e análise de amostras nas instalações da UÉ;
- Colaboração na redação de relatórios

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Paisagem, Ambiente e Ordenamento da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora, sob a orientação científica da Professora Maria Ilhéu.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em novembro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €486,12 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (http://fct.pt/apoios/bolsas/valores), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: *entrevista e provas de conhecimento*, com a respetiva valoração de 50% em cada item.

Composição do Júri de Seleção:
Presidente do Júri: Profª Maria Ilhéu

1º Vogal – Profª Teresa Batista

2º Vogal – Prof. Pedro Santos

1º Suplente – Profª Sofia Capelo

2ª Suplente – Profª Rute Matos

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *alfabeticamente* afixada em local visível e público no Departamento de Paisagem, Ambiente e Ordenamento, Escola de Ciência e Tecnologia da Universidade de Évora, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.
Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 4 a 18 de outubro de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 24 de outubro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae, certificado de habilitações e carta de motivação.*

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:
https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof.ª Doutora Maria Ilhéu
Dep. Paisagem, Ambiente e Ordenamento da Universidade de Évora,

e-mail: milheu@uevora.pt